

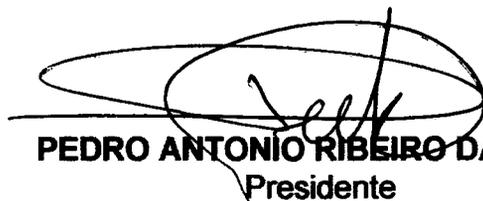
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que não houve movimentação referente a realização de Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos, no mês de DEZEMBRO/2021.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 27 de janeiro de 2022.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532386 SSP RJ